



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

FORO: Comarca de Deodápolis - MS.

PODER EXECUTIVO

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Andreia Silva de Lima - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 07 de maio de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

RETIFICO o Extrato de Contrato nº 034/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2072, no dia 05 de abril de 2018, páginas 40/41.

Onde se lê: OBJETO: *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Esgotamento de 250 Viagens de Fossa Sêptica nos prédios públicos e nos prédios sob a responsabilidade do município de Deodápolis.*

Leia – se: OBJETO: *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Esgotamento de 25 Viagens de Fossa Sêptica nos prédios públicos e nos prédios sob a responsabilidade do município de Deodápolis.*

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Setor de Licitação

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa N&A Informática Eireli- EPP.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis e demais órgãos integrantes da Administração Municipal.

DO VALOR: O valor total dos serviços ora contratado e de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

DO PRAZO: 03 Meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 30A18 DE 15 DE MAIO DE 2.018

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2018, conforme especificado nos artigos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e autorização Lei Municipal nº 32 de 28 de Junho de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 69.066,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0011.001-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.055,43
01.01.01.031.0011.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.011,07
01.01.01.031.0011.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0011.001-339014-Diarias - Civil	27.000,00
01.01.01.031.0011.001-339030-Material de Consumo	38.000,00
01.01.01.031.0011.001-449052-Equipamentos e Material Permanente	4.066,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/05/2018, revoadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 15 DE MAIO DE 2.018

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal